



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19
Departamento de Apoio Legislativo



CERTIDÃO

Certifica-se que o presente Projeto de Lei foi despachado para as Comissões abaixo identificadas, sendo distribuídos para os respectivos relatores:

PLO Nº 119/2025

- a) Comissão de Justiça e Redação: Paulo Zaquette.
- b) Comissão de Economia, Finanças e Orçamento: Lucas Bortoluzzi.
- c) Comissão de Viação, Obras e Serviços Públicos: Geraldo Skottki.

Edifício da Câmara Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná.

Em 27 de janeiro de 2025, 64º da Emancipação Política.



LUANA SCAPINI
Assessora Legislativa

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: febab594f1afbf75b3c8da3462a2497719aa7eff43356a6d97cd38ff5a7f6bcf6
Link de validação: <https://valida.aei/9cc83b5ddfa2d47b7f3fa84965c0e5078bdd2b461e92b38473?sv>

